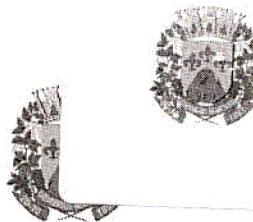


Pref. Mun. D. Domingos Martins
Protocolo 3203
05/05/14
P. Encarregado



PROTOCOLO
000430/2014
Câmara Municipal de Domingos Martins
05/05/2014 17:00:00
LEI MUNICIPAL
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins



35411892014

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo



Autógrafo nº 28 / 2014
Projeto de Lei nº 7 / 2014

LEI Nº 2.612 de 5 de maio de 2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 7/2014, de autoria do Vereador Divino de Souza Fernandes que “Denomina de Rodovia “Frederico Machado” o asfalto que liga Ponto Alto a Goiabeiras, no Distrito de Ponto Alto em Domingos Martins., expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia “Frederico Machado” toda a extensão do asfalto que se inicia na Vila de Ponto Alto e vai até Goiabeiras, encerrando na frente da Igreja Católica Nossa Senhora de Fátima de Goiabeiras, localizada no Distrito de Ponto Alto, Município de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 30 de abril de 2014.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
1º Secretário

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.612/2014

EM 5 / 5 / 2014

PREFEITO MUNICIPAL